



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 119/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

EMENTA: Seja realizada a manutenção da cobertura de entrada do Ciep n.º 487, bem como o portão lateral da escola.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de que seja providenciado, a manutenção da cobertura de entrada do Ciep n.º 487, bem como o portão lateral da escola.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da cobertura da entrada principal e do portão lateral do CIEP n.º 487 é medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar. A cobertura atual apresenta sinais visíveis de desgaste e infiltrações, o que compromete a proteção contra intempéries, especialmente em dias de chuva, colocando em risco alunos, funcionários e visitantes. Já a porta lateral encontra-se com estrutura danificada, dificultando a abertura e fechamento adequados, além de representar uma fragilidade do ponto de vista da segurança patrimonial da escola.

Além dos impactos na rotina escolar, a situação pode acarretar responsabilidades legais para o ente público, conforme princípios constitucionais de garantia à educação em ambiente seguro (art. 6º e art. 205 da Constituição Federal de 1988). Também é dever da Administração Pública zelar pela conservação do patrimônio público e pela prevenção de acidentes, nos termos do art. 37 da Constituição.

Portanto, solicitamos que seja realizada, com urgência, a devida manutenção dessas estruturas, como medida preventiva e corretiva, a fim de assegurar um ambiente escolar digno, funcional e seguro.

Porto Real, 30 de abril de 2025

Leonardo Odilon de Novais

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

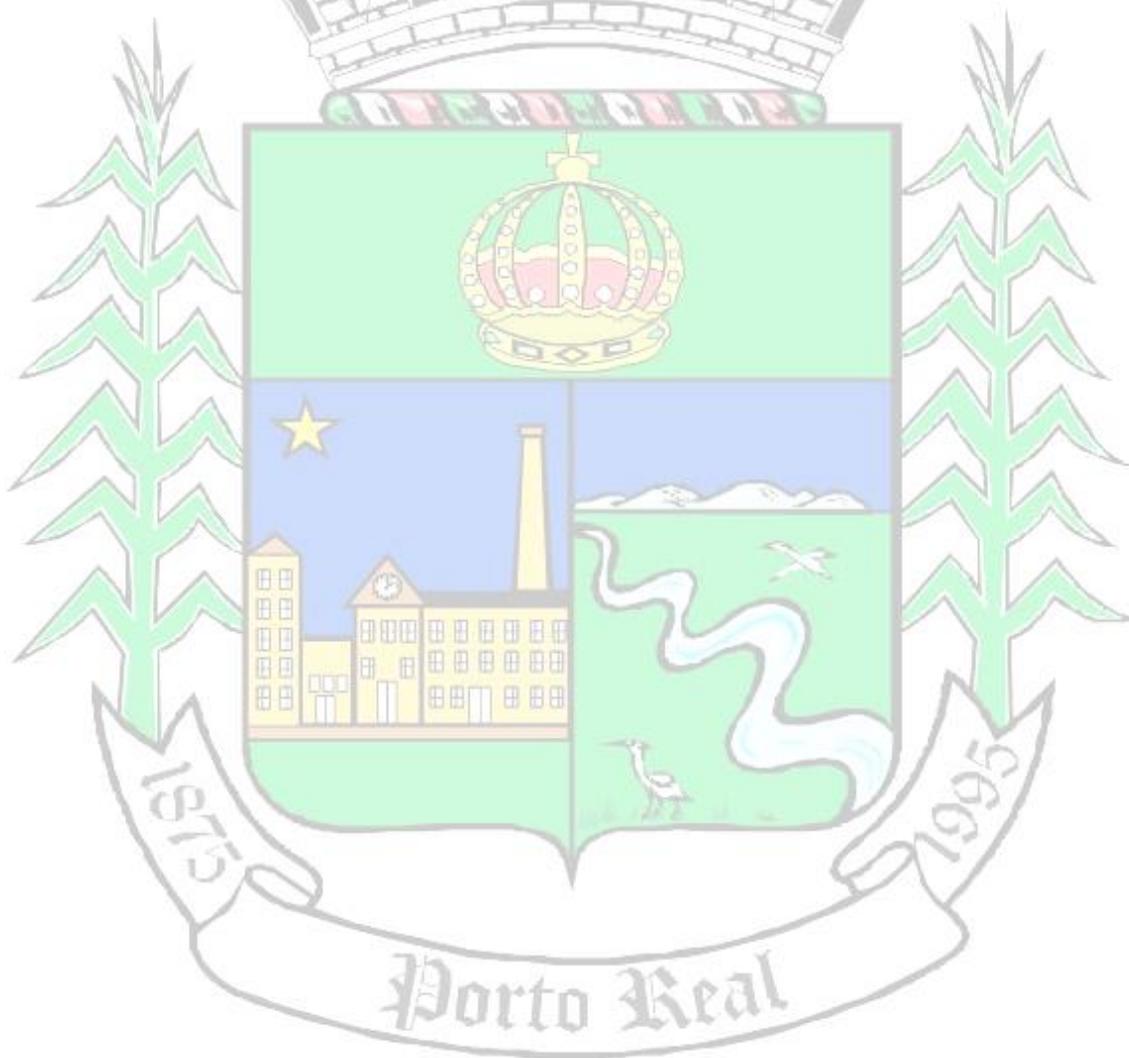
Página 2 de 2

Assinam como Coautores:

Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Henry de Carvalho Nunes

Philippe de Paula Paiva
Jonas Fernando da Silva
Luís Fernando da Silva
Renan Márcio de Jesus da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE ABRIL DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

